



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 17/2021

O Senhor Jeronimo Gadens do Rosario, Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO ESTADUAL Nº 7020/2021 que dispõe sobre prorrogação das medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde,

DECRETA

Art. 1º Prorroga até as 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto Municipal Nº 15/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, 07 de março de 2021.

Jeronimo Gadens do Rosario
Prefeito Municipal